



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: EMPÓRIO CARD LTDA.

CNPJ nº: 04.432.048/0001-20

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº 004/2015, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 01/11/2017 a 31/12/2017

PROCESSO nº: 1172/2017

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2017.

Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108